

P.I 21.722.643-0

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE REALEZA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE REALEZA, com Sede na Rua Soares Raposo, nº 3805, Centro Cívico, Realeza – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.673/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **PAULO CEZAR CASARIL**, registrado no CPF/MF sob o nº 368.757.329-04, com domicílio especial na Rua Soares Raposo, nº 3805, Centro Cívico, Realeza – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 013/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, a partir de 09 de abril de 2024 até 07 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de agosto de 2024 até 05 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.722.643-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

PAULO CEZAR CASARIL

Prefeito de Realeza/PR

Documento: **013.1.2023_Realeza_Prazos_21.722.6430.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 09/04/2024 10:08, **Paulo Cezar Casaril** em 09/04/2024 10:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/04/2024 10:15 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.722.643-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/04/2024 09:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf491478eb878b116ae94e6f2e8a7f3d.

CONVENIENTE: Município de Paranavai
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 139/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 420 dias a partir de 08 de abril de 2024 até 02 de junho de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de junho de 2025 até 29 de novembro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 08 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.186.447-8

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2021

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Fernandes Pinheiro.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 022/2021, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 17 de abril de 2024 até 15 de agosto de 2024, para fins administrativos de regularização de pagamento e demais procedimentos administrativos.

DATA: 04 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 20.060.148-3

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 003/2024-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de São Miguel do Iguaçu.

DO OBJETO: Fornecimento de 13 vigas tipo TC medindo 13,00m de comprimento, 132 lajotas medindo 0,50 x 1,00m e 24 guarda-rodas para a construção de uma ponte sobre o Rio Represo, conforme Plano de Trabalho de fls. 70/74a (mov.46) e Parecer Técnico de fls. 83/86a (mov.55), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DA EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 270 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Jayana Karoline Maltaca, portadora do RG nº 9.344.495-7, do CPF nº 097.944.119-65 e como fiscal, o servidor Marcus Vinícius Pereira Arantes, RG: 6.780.263-2, CPF: 025.869.859-40, CREA: 79.680/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 08 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

33331/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 21.722.643-0 apenso ao PI 17.987.169-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 013/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Realeza.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 013/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 09 de abril de 2024 até 07 de agosto de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 07 de agosto de 2024 até 05 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 09 de abril de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

33449/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1639/2023 - PROTOCOLO Nº 21.547.353-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo destinada às Unidades Socioeducativas do município de Campo Mourão, Maringá, Paranavai e Umuarama, Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 787.385,28** (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 08 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33008/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1555/2023 - PROTOCOLO Nº 21.548.667-2 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, destinada às Unidades Socioeducativas do município de Fazenda Rio Grande, Piraquara, São Francisco e São José dos Pinhais Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 766.752,00** (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.26.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761.** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 08 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33179/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2023 - PROTOCOLO Nº 21.548.163-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo, destinadas às Unidades Socioeducativa de Apucarana, Londrina I e II, Casa de Semiliberdade de Londrina e Santo Antônio da Platina. Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 621.997,20** (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) Dotação Orçamentária: **49.02.14.421.26.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761.** Autorizo 08/04/2024. Curitiba, 09 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33371/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2023 (Lote 03) - PROTOCOLO Nº 21.547.558-1 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Objeto:** empresa especializada para prestação de serviços continuados de Assistente Administrativo destinada às Unidades Socioeducativas do município de Laranjeiras do Sul e Ponta Grossa, Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. **Valor total R\$ 197.557,77** (cento e noventa e sete reais, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.8378 -** Gestão do Sistema Socioeducativo - SEJU, Natureza de Despesa: **3390.3700 -** Locação de Mão de Obra, Subelemento **3709 -** Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Fonte de Recurso **761** Autorizo 04/04/2024. Curitiba, 09 de abril de 2024. Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.**

33684/2024

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1520/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1520/2022

PROTOCOLO Nº 18.769.294-6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar.